

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 34 , DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do magistrado titular e do substituto legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as declarações de suspeição dos magistrados Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, titular da 6ª Vara da Comarca de Arapiraca; e, Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, Juízo Substituto Legal da 6ª Vara da Comarca de Arapiraca, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700297-33.2015.8.02.0058;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição da magistrada Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, próximo Juízo na linha de substituição legal, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700297-33.2015.8.02.0058;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Ihering Silva de Carvalho, enquanto titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da Resolução nº 38, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

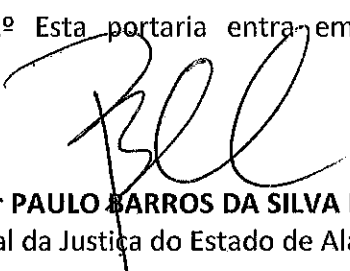
Art. 1º Designar o magistrado IHERING SILVA DE CARVALHO, titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700297-33.2015.8.02.0058, em tramitação na 6ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão das declarações de suspeição do magistrado titular, Rômulo



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Vasconcelos de Albuquerque; e, do substituto legal, Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 36 / 01 / 18



(fls. 27/28)